

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Portaria 461/2007, de 18 de abril cria uma zona de pesca profissional no troço do rio Tejo compreendido entre a captação de águas do Taíno, freguesia de Alferrarede, na margem direita e freguesia do Pego, na margem esquerda, concelho de Abrantes, a montante, e a ponte da EN 243 que liga Golegã à Chamusca, freguesia e concelho de Golegã, na margem direita, e freguesia de Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, na margem esquerda, a jusante.

O exercício da pesca profissional nessa zona rege-se por Regulamento anexo a esse diploma, complementado, para este ano, por edital do ICNF publicado em 22 de novembro de 2018.

Nos termos do nº.4 artigo 20º da Lei 7/2008 de 15 de fevereiro, republicada pelo Decreto-Lei nº. 221/2015, de 8 de outubro, nas zonas de pesca profissional apenas poderá ser adicionalmente permitida a pesca desportiva, excluindo-se a pesca lúdica.

Os limites da zona de pesca foram fixados em abril de 2007, há mais de 12 anos. Desde essa altura, por certo se terão verificado alterações no perfil do rio e da sua fauna piscícola. E registaram-se, seguramente, mudanças no número de pescadores profissionais e lúdicos. Por alteração do quadro demográfico, há hoje mais idosos --- e mais pescadores lúdicos; e, pela escassez dos rendimentos auferidos, haverá hoje menos pescadores profissionais.

Dessa forma, da zona de pesca profissional acima mencionada, estão excluídos os muitos pescadores lúdicos de importantes aglomerados populacionais da região, como o Entroncamento. Grande parte aposentados que encontram na pesca lúdica uma atividade saudável, de ar livre e proporcionando um salutar convívio.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, as seguintes perguntas:*

1. Qual o número de licenças de pesca atribuídas para a zona de pesca profissional acima

mencionada, nos anos compreendidos entre 2008 e 2018?

2. Que evolução quantitativa e qualitativa da fauna piscícola tem ocorrido no troço do rio Tejo atribuído a esta zona de pesca?
3. Considera o governo redefinir os limites desta zona de pesca profissional, reduzindo-a e reafetando os troços do rio à pesca lúdica, contribuindo assim para o bem-estar destas populações ribeirinhas?

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2019

Deputado(a)s

CARLOS MATIAS(BE)